



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 003/2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede poderes a Secretária
Municipal de Educação, e fixa outras
providências:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a senhora **ANDRÉA GOIS DOS SANTOS, RG. 1.201.024 SSP/SE, CPF 913.105.715-20, Secretária Municipal de Educação**, nomeada pelo **Decreto 001/2021 de 01 de janeiro de 2021** a movimentar as contas especificamente do Banco do Brasil, de titularidade desta Secretaria, inscrita no **CNPJ sob o número 17.467.454/0001-70** em conjunto com o **Prefeito Municipal de Poço Verde/SE**, podendo emitir e solicitar cheques, saldos e extratos de aplicações e contas correntes, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, encerrar e abrir contas.

Parágrafo Único – As contas a serem movimentadas pela Secretária Municipal de Educação e pelo Prefeito são as seguintes: **21901-0**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de janeiro de 2021.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv